



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

Ref.: Contrato Administrativo nº 02/2024

Processo administrativo nº 80/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sr. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO, inscrito no CPF nº 034.773.177-50 e RG nº 1176576 SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa FÊNIX INTELIGÊNCIA, TECNOLOGIAS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 24.768.900/0001-41, sediada Avenida Américo Rodrigues dos Santos, nº 195, bairro Res. Praia de Parati, Anchieta-ES, CEP nº 29.230-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. GUTEMBERG DOS SANTOS SOUZA, RG nº 586987, expedida pelo SSP-ES e CPF nº 882.733.427-00, doravante denominado CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2024, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a cláusula segunda do vínculo originário, onde passa a vigorar até 09 de Abril de 2026, nos termos da lei nº 14.133/21.

CLAUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais previstas no Contrato Administrativo nº 02/2024, vigorando o presente aditivo a partir de 10/04/2025.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 26 de março de 2025.

RENAN DE
OLIVEIRA
DELFINO:11202
533736

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por RENAN DE
OLIVEIRA DELFINO:11202533736
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=18178945000163,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=RENAN
DE OLIVEIRA DELFINO:11202533736
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.28 15:54:39-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

GUTEMBERG DOS SANTOS SOUZA
FÊNIX INTELIGÊNCIA, TECNOLOGIAS E
SOLUÇÕES LTDA
CONTRATADA